

**PORTARIA Nº 98 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o processo de nº **23756.000307/2023-78**, de 15/06/2023, que trata da solicitação da Progressão por Tempo de Serviço do servidor **DANNIEL ROCHA BEVILAQUA**, matrícula **SIAPE Nº 1738594**, do quadro de docente efetivo no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

**CONSIDERANDO** o PARECER TÉCNICO Nº 178 / 2023 - CPPD-CAM, de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor DESPACHO Nº 43365 / 2023 - CPPD-CAM, de 01 de agosto de 2023;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE**, calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	SITUAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL INICIAL	CLASSE/ NÍVEL FINAL	EFEITOS
1738594	DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	PROGRESSÃO	D403	D404	30/07/2023

**II - À** Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**III - Dê-se** Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019